



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 9.2024 – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2024** - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E APOIO ADMINISTRATIVO, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FIRMADO ENTRE O **PODER LEGISLATIVO DE CLÁUDIO**, ESTADO DE MINAS GERAIS, E, **INFRABRASIL ACESSORIA E NEGOCIOS LTDA** - CNPJ 32.468.198/0001-29.

Pelo presente instrumento público contratual, que fazem entre si o **PODER LEGISLATIVO DE CLÁUDIO**, por sua **CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 20.913.950/0001-14 com endereço e sede na Rua das Crianças, nº. 137, Centro, na cidade de Cláudio/MG, neste ato, representada por seu Presidente, o vereador Tancredo Aladim Rocha Tolentino, inscrito no CPF nº. 220.167.246-68, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado a pessoa jurídica **INFRABRASIL ACESSORIA E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.468.198/0001-29, com sede na Av. Augusto de Lima, 479 – sala 2410 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30.190-005, neste ato representada por seu sócio Luciano Augusto de Oliveira Lopes, inscrito no CPF 089.371.636-75, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", celebram o presente celebram o presente **TERMO ADITIVO**, a ser regido pela legislação relativa ao Direito Público, sobretudo a Lei n.º 14.133/2021 e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PRAZO DE VALIDADE - PREÇO

- 1.1 – O Presente termo aditivo altera a cláusula décima do contrato original, com todos os reflexos jurídicos correspondentes, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de 03/12/2024 até 31/12/2024.
- 1.2 Estabelece o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a presente prorrogação.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS – VANTAJOSIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO O ADITIVO

- 2.1 – Permanecem inalteradas as demais obrigações pactuadas no contrato original, ratificando ser mais vantajoso para administração.
- 2.2 - A advogada Ana Barbara Moraes Santos, responsável pelo setor jurídico encontra-se em licença médica, o que agrava a necessidade de apoio externo para garantir a



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 9.2024 – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2024** - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E APOIO ADMINISTRATIVO, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FIRMADO ENTRE O **PODER LEGISLATIVO DE CLÁUDIO**, ESTADO DE MINAS GERAIS, E, **INFRABRASIL ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA** - CNPJ 32.468.198/0001-29.

continuidade dos serviços. A ausência da advogada torna ainda mais premente a necessidade de um aditivo contratual que permita à empresa Infrabrasil Assessoria, suprir essa lacuna temporária, assegurando que as atividades jurídicas e administrativas não sejam prejudicadas.

2.3- Além da assessoria em licitações e contratos, a empresa tem fornecido apoio administrativo indispensável para o bom funcionamento dos setores de licitações e jurídico da Câmara Municipal. Este suporte é especialmente necessário no final do ano, período em que a demanda por serviços administrativos tende a aumentar significativamente, vide apoio aos edis (vereadores), na indicação de emendas, projetos de Lei.

2.4- A celebração do aditivo contratual com a empresa Infrabrasil Assessoria, representa uma solução eficiente e econômica para a Administração Municipal. A empresa já possui conhecimento aprofundado dos processos internos e das necessidades específicas da Câmara Municipal, o que evita custos adicionais com a contratação e treinamento de novos prestadores de serviço.

2.5- O final do ano é um período crítico para os setores de licitações e jurídico, com um aumento significativo na demanda por serviços administrativos e jurídicos. A empresa Infrabrasil Assessoria, está bem posicionada para fornecer o suporte necessário para atender a essa demanda aumentada, garantindo que todas as atividades sejam realizadas de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

2-6 - A empresa Infrabrasil Assessoria, tem desempenhado um papel fundamental na assessoria e consultoria em licitações e contratos, garantindo que os processos licitatórios sejam conduzidos de maneira eficiente e em conformidade com a legislação vigente. A continuidade desses serviços é crucial para evitar interrupções que possam comprometer a regularidade e a legalidade dos procedimentos administrativos.



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

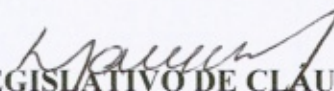
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 9.2024 – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2024 - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E APOIO ADMINISTRATIVO, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FIRMADO ENTRE O PODER LEGISLATIVO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E, INFRABRASIL ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA - CNPJ 32.468.198/0001-29.**

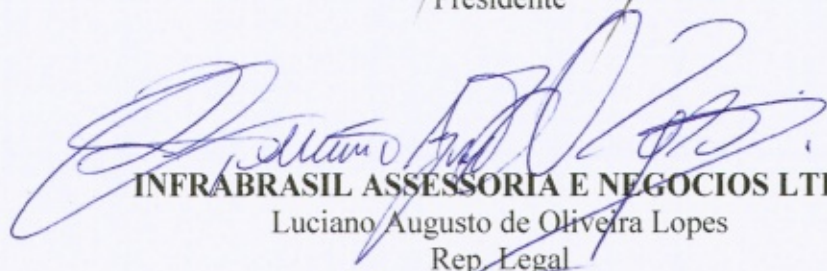
## DO FORO – CLÁUSULA TERCEIRA.

O foro do presente Contrato será o da Comarca de CLÁUDIO/MG, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cláudio/MG, 25 de novembro 2024.

  
**PODER LEGISLATIVO DE CLAUDIO**  
Tancredo Aladim Rocha Tolentino  
Presidente

  
**INFRABRASIL ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA**  
Luciano Augusto de Oliveira Lopes  
Rep. Legal

Testemunhas:

Nome: *ISA MARA BARROS ROCHA*

CPF: *575.619.316-20*

Testemunhas:

Nome: *Françoise Camargo*

CPF: *097.685.566-52*